DAB-PE 80 ANOS



Em 8 de fevereiro de 1932 era constituída a seccional pernambucana do Conselho da Ordem dos Advogados Brasileiros. Ao longo desses 80 anos, 19 presidentes ocuparam a cadeira. E cada vez mais a instituição foi se fortalecendo como representante da categoria, e indo além, sendo reconhecida como profetora dos direitos da sociedade. A OAB-PE sempre participou ativamente de discussões da política estadual e brasileira, sendo porta-voz dos cidadãos ao ouvir atentamente as necessidades e os questionamentos da população. Esteve presente nos momentos mais importantes da história, acompanhou decisões importantes. E hoje está conectada com as manifestações populares, até mesmo quando elas acontecem nas redes sociais. Aos 80 anos de existência, a OAB-PE está sempre a rejuvenescer.

ENTREVISTA

Henrique Mariano Presidente da OAB-PE

"OAB-PE não pode se omitir diante de ilegalidade"



A frase é de Henrique Mariano, que está à frente da seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil. Nessa entrevista, o presidente da instituição faz o balanço de sua gestão, da representatividade social do órgão e da defesa dos profissionais no mercado de trabalho, e ainda como a OAB-PE tem se posicionado sobre as polêmicas da política brasileira. Com 20 anos de experiência na advocacia, ele destaca a atuação da OAB-PE, que ao longo dos anos, foi sendo adotada pela sociedade como um órgão representantivo dos direitos, não somente do exercício profissional do advogado, mas de todos os cidadãos.

Saiba Mais O atual presidente Henrique Mariano é filho do ex-presidente Hélio Mariano. O auditório da subseccional de Limoeiro, Agreste do Estado, foi batizado em homenagem ao ex-gestor, por decisão da diretoria da subseccional da cidade. O auditório climatizado tem espaço para 100 pessoas e é utilizado para realização de cursos, seminários e debates. Hélio Mariano chefiou a OAB-PE entre os anos de 1983 e 1985.

De que forma o senhor avalia o balanço da sua gestão?

O diferencial da nossa gestão é um trabalho constante de aproximação da OAB-PE com a classe, o que passa por um forte programa de interiorização dos serviços prestados aos advogados. Hoje nós temos, no interior do Estado, cursos de pós-graduação em todas as regiões. Lançamos em 2010 o projeto Caravana do Processo Eletrônico, que pode ser resumido como uma aula para qualificar o advogado para essa nova era do processo digital. Com a caravana, só em 2010, circulamos no Estado, andamos mais de 10 mil quilômetros. Realizamos essa atividade em 90% de todas as subseccionais, que, em Pernambuco, são 24. Existem esses programas que são o diferencial do projeto da OAB-PE e a descentralização de sua atividade. Hoje, a instituição abrange todas as regiões do Estado de Pernambuco. Pela primeira vez, os advogados têm essa oportunidade.

Como a OAB-PE se posiciona diante de polêmicas que dizem respeito à política brasileira?

A OAB-PE tem, realmente, essa missão de acompanhar e defender a sociedade e o exercício da cidadania. Tudo começou quando houve aquela denúncia, pela Imprensa, do pagamento do auxílio-paletó. E como é feita a decisão desse posicionamento? É uma decisão técnica, colegiada. A OAB-PE é presidida por mim, mas é formada também por cinco diretores, entre as quais, a vice-presidente Catarina Almeida de Oliveira. Nós nunca tivemos nenhuma ação maior sem que houvesse uma prévia análise por parte da diretoria e do próprio conselho pleno, que é formado por 50 conselheiros.

Então, a direção analisa tecnicamente esses assuntos, toma uma posição, leva para o conselho pleno, que tem aprovado a unanimidade de todas as decisões tomadas. Nós somos uma instituição suprapartidária, não temos vínculo políticopartidário. A despeito de haver alguma distorção por parte de algumas pessoas que são beneficiadas pelos privilégios que a gente está combatendo, alegando que existe um caráter político. Não há caráter político nenhum. Nós estamos cumprindo com a nossa função institucional. A OAB-PE não pode se omitir e ser condescendente com ilegalidade. Nós sempre estivemos nesses embates e vamos continuar até o final.

Mas como essa análise é feita de forma tão rápida? Vocês geralmente são a primeira instituição a se posicionar sobre essas denúncias.

A gente procura ser célere, porque as pessoas já têm na OAB-PE essa referência. Mas é importante lembrar que a despeito de haver celeridade, não há acodamento. A gente se reúne, inclusive, extraordinariamente, com as nossas comissões. Nós temos uma comissão que é composta por pessoas de altíssimo nível, presidida pelo professor Marcelo Labanca, que é um constitucionalista,



PRESIDENTE destaca programa no interior do Estado

Temos a

missão de

acompanhar

e defender a

sociedade e o

exercício da

cidadania

uma pessoa nacionalmente conhecida e tem sempre participado das análises técnicas dessas decisões. As decisões são rápidas, mas sempre com embasamento técnico.

No caso do auxílio-paletó, que a OAB-PE moveu uma ação direta de inconstitucionalidade que está tramitando no Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público de São

Paulo e o de Goiás, entraram, em seus respectivos estados com ações similares, com o mesmo objetivo da OAB de Pernambuco, inclusive, o Ministério Público do Estado de Goiás, entrou em contato conosco, pedindo que a gente disponibilizasse os argumentos técnicos e jurídicos que foram apresentados. Nós disponibilizamos todo o material e o Ministério Público de lá, utilizando parte dos argumentos utilizados aqui, entraram com uma ação e já obtiveram liminar para impedir o pagamento

deste auxílio. Isso prova que os embates jurídicos que a OAB de Pernambuco vem tendo são sérios, têm fortes argumentos constitucionais. O presidente nacional, Ophir Cavalcanti, veio a Pernambuco e ratificou

Ordem? Ele agora foi reconhecido como fundamental para o exercício da advocacia?

O reconhecimento da constitucionalidade do Exame de Ordem foi uma vitória. O Supremo Tribunal Federal reconheceu. Isso foi uma luta muito grande que nós travamos, tanto a seccional quanto a nacional.

> O reconhecimento foi positivo, Isso foi muito importante até mesmo para o aprimoramento do Exame de Ordem. Até então, sempre havia aquela falsa expectativa de que o Exame iria acabar. Havia um segmento da sociedade com grande expectativa nesse sentido. Isso deu uma segurança jurídica necessária para esse exame, que é um mecanismo importante, em defesa da advocacia e da própria sociedade.

Houve, nos últimos anos, uma proliferação desmedi-

da do funcionamento de faculdades de cursos jurídicos. Só aqui em Pernambuco, são 32. Isso compromete a qualidade do ensino jurídico. O resultado do Exame representa um instrumento de medição da qualidade do ensino jurídico no Brasil. Após o resultado, a OAB divulga os nomes das instituições que inscreveram seus bacharéis e o número de aprovados. Naturalmente, as faculdades que sempre amargam os últimos lugares nesse ranking, não vão querer permanecer nessa situação e devem investir na qualidade do corpo docente, na melhoria das estruturas físicas, entre outros elementos.

Que momentos de sua gestão o senhor destacaria?

Assumimos a defesa do povo nordestino contra ataques de xenofobia e práticas de crime de racismo em redes sociais. Tivemos alguns casos emblemáticos, como o caso Mayara Petruso, que postou mensagens ofensivas aos nordestinos, que, ao nosso ver, caracterizam crime de racismo. E a OAB-PE, naquela oportunidade, ofereceu uma notícia-crime contra ela, no Ministério Público do Estado de São Paulo, que fez uma investigação, inclusive, quebrando o sigilo cibernético dela, o que configurou que vinha dela a postagem das mensagens. Hoje, ela foi denunciada formalmente à Justica Federal e está respondendo criminalmente pela prática do crime de

Outra questão importante, essa direcionada aos advogados, foi o nosso combate aos aviltamentos dos honorários. Existe uma tendência da magistratura de, nas decisões judiciais, fixarem honorários advocatícios em valores vis, incompatíveis com o tempo de trabalho. A OAB-PE tem defendido os profissionais, para que eles recebam honorários compatíveis com suas atividades. Em novembro de 2011, houve a Conferência Nacional dos Advogados, em Curitiba. Nesse evento, o presidente nacional, Ophir Cavalcanti, apresentou essa campanha criada pela OAB-PE, que foi homologada pela plenária da conferência, tanto é que passou a ser nacional.

Agora, em fevereiro, nós vamos doar às 24 subseccionais computadores de alta resolução e scanner para permitir que o advogado de menor condição econômica, que não tenha condições de comprar esse material para utilizar em seu escritório possa atuar na era do processo eletrônico. Ele precisa digitalizar as petições dele e os documentos.

Temos também a caravana das prerrogativas, iniciada pela subseccional de Serra Talhada. Em 2012, nós vamos percorrer todo o Estado. Prerrogativas são direitos do advogado assegurados pela lei para o exercício de sua atividade profissional. Por exemplo, é um direito do advogado ter acesso ao juiz, aos membros do Ministério Público, aos delegados, a qualquer hora, em qualquer momento. Até porque não há hierarquia, nem subserviência entre juiz, promotor e advogado. A Constituição assegura um tratamento isonômico a todos os operadores do Direito, mas, no exercício da atividade profissional, é muito comum alguns magistrados ou delegados violarem essa prerrogativa.

nossas ações. E quanto ao Exame de

EXPEDIENTE

Antonio Ricardo Porto Carreiro Ferreiro Leite - Advocacia Especializada homenageia os 80 anos da OAB. Compra: Venda e Locação de Imáveis Direito de Familia Site: www.portocarierofeneiralerie.odv.px Rua da Concóxila 520 (Estacionamento Própso) São José - Recite - PE Contata: 3424-6551 / 8574-9437 / 9126-6551

FOLHA

Textos: Ana Laura Farias, George Carvalho (especial para a Folha), Juliana Sampaio e Rosália Vasconcelos:

Edição: Priscila dos Santos (interina), Concepção Gráfica e Diagramação: George Oliveira; Edição de Fotografia: Cristiana Dias e Rogério França; Edição de Arte e Diagramação: Luciane Souza; Chefe de Reportagem: Paulo Salgado; Editoras-executivas: Katarina Cardoso e Leusa Santos; Editor Geral: Henrique Barbosa.

Na defesa da atuação do Conselho Nacional de Justiça



Seccional de Pernambuco acredita que intervenção no desempenho do órgão pode reduzir transparência do Judiciário

seccional pernambucana da OAB sempre se posicionou de forma contrária à redução dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A entidade acredita que a diminuição da corregedoria do órgão pode reduzir a transparência do Poder Judiciário, composto por juízes e desembargadores. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por seis votos a cinco, que o Conselho tem autonomia para investigar magistrados e que podem atuar ao mesmo tempo que as corregedorias dos tribunais locais. Um resultado diferente faria com que a corregedoria do órgão nacional tivesse sua autonomia reduzida, uma vez que esta só poderia investigar os

magistrados se a local já houvesse iniciado os trabalhos ou em casos nos quais se prove que a área de jurisdição do tribunal está agindo de forma insuficiente.

O presidente da OAB-PE Henrique Mariano acredita que o Poder Judiciário não pode estar isento da vigilância da sociedade. Segundo o advogado, não há razão para que os integrantes da magistratura recebam tratamento diferenciado em relação aos membros dos outros âmbitos. "Nenhum poder pode ficar à margem da vigilância da sociedade. O Legislativo é vigiado, o Executivo também. O Judiciário não pode ser uma casta impenetrável. Todos os poderes são fiscalizados por um mecanismo externo. Então, por que motivo o Judiciário não pode ser?"

Henrique Mariano acredita que o caso de Pernambuco, com corregedoria local eficiente, não pode ser tomado como um padrão em todo o País. "O Estado tem dado demonstrações de muita eficiência. O Poder Judiciário daqui tem mais transparência que muitos outros estados, mas nós temos que pensar de forma republicana, não apenas no plano local", opina.

O conselheiro federal da OAB Pedro Henrique Reynaldo Alves também acredita que Pernambuco é um caso bem-sucedido. "Mas nem todo lugar é assim. Ainda existe um certo corporativismo em alguns locais do País, sem dúvidas". Pedro Henrique questiona, por exemplo, o baixo índice de

desembargadores investigados pelas corregedorias dos tribunais estaduais em todo o Brasil. "Quando a punição é de cima para baixo, no caso, de desembargador para juiz, ela é realmente eficaz. Mas quando os desembargadores vão investigar os pares, a situação torna-se bem diferente", analisa.

Estruturalmente, juízes respondem pelo primeiro grau dos processos, enquanto desembargadores são responsáveis pelo segundo grau, acionado após uma das partes envolvidas na querela judicial recorrer da decisão do juiz. Os juízes são sempre bem mais numerosos que desembargadores. Em Pernambuco, por exemplo, atuam, no tribunal estadual, 410 juízes e 39 desembargadores.



CONSELHO

Três pernambucanos compõem a OAB Nacional

O Conselho Federal da Ordem Reynaldo é o Os conselheiros dos Advogados do Brasil nacional projeto de lei federais da OAB-PE abriga três representantes de cada unidade da federação, totalizando 81. Os nomes pernambucanos são Jayme Asfora, Leonardo Accioly e Pedro Henrique Reynaldo Alves.

O ex-presidente Jayme Asfora comanda a Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB Federal. Ele se reúne a cada dois meses, na sede da OAB, em Brasília, com outros nove advogados para discutir políticas de direitos humanos e campanhas iniciadas pela instituição e por outros órgãos. "A comissão está sempre atenta à demanda nacional sobre o assunto", explica. Um dos exemplos acompanhados pelo conselheiro federal foi o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que chegou a conclusão de que Pernambuco tem o pior sistema prisional do Brasil.

Já o conselheiro Pedro Reynaldo Alves preside a Comissão de Acompanhamento Legislativo. E a sua segunda gestão; ele havia iniciado a participação ainda na gestão de Jayme Asfora, como substituto. Entre as principais tarefas realizadas por Reynaldo está o diálogo constante com congressistas sobre medidas que dizem respeito à advocacia. Foi assim, por exemplo, com o Novo Código de Processo Civil e o projeto de lei que regulamenta as férias dos advogados. Para isso, o representante dialoga com deputados e senadores de vários estados. "A comissão serve como uma espécie de ponte da Ordem dos Advogados com o Congresso Nacional. Nós conversamos com os políticos para subsidiar as decisões que eles tomam sobre assuntos relativos à nossa atividade profissional", comenta. Outra iniciativa acompanhada de perto por Pedro

que criminaliza a violação das prerrogativas dos advogados. De acordo com o texto, agentes públicos que tentarem ferir ou impedir a atividade da advocacia poderiam ser responsabilizados penal-

mente. E o conselheiro Leonardo Accioly atua como vice-presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais do Conselho Federal da OAB. Accioly destaca que,

apesar de sua atividade estar localizada em Brasília, está em constante diálogo com a seccional pernambucana. "Nós representamos Pernambuco no Conselho Federal, realizando a ponte entre a seccional e a nacional. Apesar disso, é importante lembrar que, como conselheiros federais, defendemos os interesses da sociedade e dos advogados de todas as regiões do Brasil", ressalva.

A OAB-PE tem três conselheiros federais substitutos na Ordem nacional: Emerson Leônidas, Misael Montenegro e Mozart Borba. A OAB federal é composta por 17 comissões nacionais e 28 comissões es-

Jayme Jemil Asfora Filho niciou sua carreira no Centro Dom Helder, Em 1999, foi nomeado procurador-geral adjunto do Estado de Pernambuco. Foi presidente da seccional pernambucana de OAB. É graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco.

Leonardo Accioly da Silva -E especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco. Foi presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-PE em 2007 e secretario-geral entre os anos de 2008 a 2009. E professor univer-

Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves - E advogado e procurador do Estado. Formado pela Universidade Federal de Pernambuco.



Presidentes: agentes de transformação da sociedade



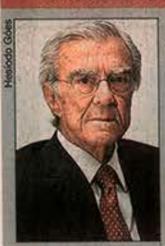
Em 80 anos de instituição, a OAB-PE já teve 19 advogados que sentaram na cadeira da presidência, no intuito de defender as entidades civis, assim como de lutar pelos interesses da categoria profissional. O primeiro gestor da Ordem foi Joaquim Amazonas, que presidiu a OAB de 1932 a 1951. Outros nomes que se destacaram na história da instituição foram Pedro de Melo Cahu (1949 a 1951), Thomaz de Oliveira Lobo (1951 a 1952), Nilo Augusto Dornelas Câmara (1952 a 1953), Carlos Martins Moreira (1963 a 1965), Moacir Cesar Baracho (1975 a 1977) e Hélio Mariano da Silva (1983 a 1985). Confira a seguir o depoimento dos demais advogados que representaram a seccional pernambucana da Ordem.

JOSÉ CAVALCANTI NEVES (1953 A 1971)



"Nos 80 anos da OAB-PE, participei ativamente das últimas sete décadas e até hoje pugno pelos objetivos desta instituição: defesa da classe, aperfeiçoamento da sua disciplina e seleção, aprimoramento cultural, garantia do livre exercício da profissão, resguardo dos direitos fundamentais e pela asseguração das garantias constitucionais da igualdade, liberdade e justiça".

OCTÁVIO DE OLIVEIRA LOBO (1977 A 1979)



"Tenho o maior orgulho de ter sido presidente da OAB-PE e ocupado a cadeira de gestor em um dos períodos mais importantes da história do País, que foi a época do regime militar. A instituição, na época da minha gestão, teve uma atuação inigualável contra a ditadura e a favor do retorno do estado democrático. Na época, conseguimos dialogar com o regime e isso foi muito gratificante".

FERNANDO DE VASCONCELOS COELHO (1985 A 1987)



"Do ponto de vista nacional, na minha época viviamos ainda a ditadura e a OAB representava a luta pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Em sintonia com isso, assumimos no Estado a vanguarda dessa luta. Assim, promovemos e participamos de reuniões, quase que diariamente, em associações de bairro, diretórios de faculdade, igrejas, partidos políticos, sindicatos e outras entidades de classe".

JORGE DA COSTA PINTO NEVES (1989 A 1995)



"Eu presidi três mandatos, mas já tinha sido vice na época de Paulo Raposo, fui tesoureiro de Fernando Coelho e secretário de Hélio Mariano. Na minha gestão, a OAB liderou o movimento Fora Collor, ao lado da CUT, debatemos sobre a hiperinflação e sobre a construção da refinaria. Na parte corporativa, o periodo foi marcado pela integração e apoio aos advogados que trabalhavam no Interior do Estado. Está tudo registrado nos anais".

ADEMAR RIGUEIRA NETO (2001 A 2003)



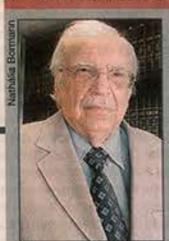
"Minha gestão foi marcada, com certeza, pela luta pela dignidade da advocacia. Havia, como há, uma necessidade de se preservar os direitos dos advogados, não como uma mera luta corporativista mas pela necessidade de se proteger o direito do cidadão que nos foi confiado. Outro destaque foi a assistência aos novos advogados e aos menos favorecidos. Criamos o transporte gratuito, o escritório modelo e impulsionamos a Escola de Advocacia".

JAYME JEMIL ASFORA FILHO (2007 A 2009)



"Presidir a OAB-PE foi uma enorme honra. Uma entidade como ela ajuda muita gente e, sobretudo, contribui na construção de um País e de um Pernambuco menos desigual, mais fraterno, mais justo e mais solidário. Na presidência, aprendi que as pessoas confiam na OAB-PE, porque ela age sem 'rabo preso', com coragem, altivez e independência, sendo portavoz da sociedade pernambucana na luta por menos corrupção, impunidade e injustiças".

JOAQUIM CORREIA DE CARVALHO JÚNIOR (1971 a 1975)



"Os fatos que marcaram a nossa gestão foram, em primeiro lugar, a luta pela redemocratização, depois a construção da sede própria, a publicação mensal de um boletim distribuído a todos os advogados, a realização de encontros anuais e a publicação de Revista da OAB, Creio que a importância da Ordem é a defesa dos princípios éticos que devem nortear a sociedade brasileira, hoje, mais do que ontem, tão carente".

DORANY DE SA BARRETO SAMPAIO (1979 A 1983)



a 20'

53

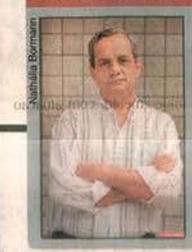
O)

(1)

dentes

"Presidi dois mandatos sucessivos, sendo eleito em 1978, e é curioso dizer que eu ainda não havia
recuperado meus direitos políticos, perdidos em 1969. Na época,
minha vitória para assumir a gestão
da OAB-PE foi considerada pelo regime militar uma provocação, mas
foi amplamente vitoriosa. A Ordem
nunca foi, não é e nem deverá ser
partidária. Nossa luta era contestar
o sistema político vigente, a favor da
redemocratização".

PAULO MARCELO WANDERLEY RAPOSO (1986 A 1989)



"A OAB tem que desempenhar o papel de defensora das prerrogativas dos advogados, porque o sindicato da categoria é fragilizado, sendo uma das facetas da instituição ser a representante da classe. Mas sua grande função é de representante da sociedade junto ao sistema judiciário. Na minha gestão, por exemplo, uma das nossas maiores lutas foi pelos Direitos Humanos e foi o periodo em que foi criado o CNJ".

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER (1995 A 2000)



"Tive dois mandatos de três anos e foi um período muito fértil, de muitas mudanças para a advocacia, como a criação da Escolar Superior de Advocacia e sua sede, além da instalação do Tribunal de Ética. O período também foi marcado pela luta permanente pelo CNJ, pois acreditamos que o Poder Judiciário é muito hermético e descomprometido com a sociedade, fruto de uma cultura antiga. Nós, advogados, somos agentes de transformação da sociedade".

JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO (2004 A 2006)



"A OAB é uma espécie de parachoque da cidadania, sempre na luta pelos problemas do seu tempo, um canal de interlocução de excluidos. A história da Ordem se confunde com a história do País. Minha gestão procurou conciliar a advocacia e a cidadania, com participação ativa nas lutas nacionais contra o nepotismo no Judiciário, pela abertura dos arquivos da ditadura militar, pelo desarmamento da população, contra a elevada carga tributária".

HENRIQUE MARIANO (2010 ATÉ HOJE)



"A minha gestão tem sido marcada pela luta pela reforma política e os debates em torno da reforma tributária. Ano passado, fizemos um simpósio a favor da reforma política em parceria com a Fiepe, inclusive, com a presença do vicepresidente Michel Temer. Fizemos uma discussão plural de dois dias, sem nenhuma tendência políticopartidária, com cientistas, políticos, economistas e representantes da sociedade civil".

Saiba Mais

A gestão do presidente Fernando Coelho foi marcada pela criação da medalha Joaquim Amazonas, que pretende homenagear os advogados com 50 anos de vida profissional sem terem cometido qualquer infração disciplinar. Segundo o ex-presidente, a ideia é estimular e mostrar que é possível prosperar, respeitando a ética profissional. A homenagem é concedida uma vez por ano, em 11 de agosto, quando é comemorado o Dia do Advogado.

Exame de Ordem garante o exercício da advocacia



Avaliação, atualmente unificada, nivela profissionais por sua dedicação e conhecimento

ara exercer seu dom de advogar, a estudante de Direito Rafaela da Fonte, 22 anos, precisa mais que um diploma expedido pela faculdade onde estuda. No último domingo, ela se submeteu à primeira fase do exame de Ordem da OAB. "Eu me formo neste ano e minha expectativa é de me formar já juramentada, podendo advogar logo", conta. Filha de advogada, Rafaela tem plena consciência da importância do exame. Para atuarem como advogados, os bacharéis de Direito precisam ser aprovados e estar em dia com a OAB.

"Falta vocação em muitos universitários que cursam Direito. Muita gente está ali para fazer qualquer concurso depois da formatura ou interessado só em ganhar dinheiro. Acredito que o exame atua também nesse aspecto de fazer com que os advogados que vão atuar na sociedade sejam minimamente selecionados, nivelar por cima mesmo. Isso é fundamental", complementa Rafaela. Com experiência acumulada em mais de dois anos de estágios nas áreas Cível, Previdenciária e Criminal, se for aprovada na primeira fase, a jovem irá optar por Tributário na

segunda fase de provas práticoprofissional.

Não há um limite de aprovados, bastando apenas tirar a nota mínima exigida: 50% de acerto nas questões de múltipla escolha da primeira fase e nota 6 na segunda, quando o candidato responde questões abertas e deve redigir uma peça profissional na área de atuação escolhida. Desde 2010, a avaliação foi unificada, sendo aplicada em todo o Brasil pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o presidente da seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Henrique Mariano, esse fato trouxe mais isonomia ao exame, que foi instituído pela Lei Federal 8.906, de 1994. "Trouxe mais credibilidade, o que representa garantia de qualificação para os bacharéis de Direito exercerem a prática da advocacia com zelo e segurança na proteção à própria sociedade", pontua Henrique. Com sua constitucionalidade garantida, o exame da OAB, que é aplicado três vezes por ano, conta com a credibilidade da sociedade. Na última edição, foram 108.335 inscritos, sendo 3.158 oriundos de Pernambuco.

DEFESA

Comissão protege direitos do advogado

É fato que a principal função do trabalho de um advogado é cuidar dos interesses dos seus clientes. Mas, aqui, a pergunta é outra: quem é que cuida dos direitos dos próprios advogados, quanto à garantia da liberdade do seu exercício profissional? Mesmo não sendo do conhecimento geral da população, a OAB-PE possui uma Comissão de Prerrogativa, cuja funcionalidade é justamente a de garantir a constitucionalidade da profissão.

A atuação desse comitê interno do órgão compete em pontos centrais, como assistir qualquer advogado (ou membro da OAB), que esteja sofrendo ameaça ou violação aos seus direitos; fiscalizar e acompanhar sindicâncias, inquéritos e ações penais de prevenção e de repressão a que estejam respondendo qualquer afiliado; e adotar medida para coibir ameaça ou violação da privacidade de membros da instituição.

"Todos estes direitos os quais estamos falando são garantidos ao profissional da área de Direito, através da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB)", enfatiza o presidente da Comissão de Prerrogativa da OAB-PE, Maurício Bezerra, o qual complementa dizendo que a Comissão é composta por três conselheiros estaduais, dentre eles, o presidente, além de ter um grupo de execução das atividades da comissão, composta por advogados sem impedimento, com atuação voluntária na defesa dos direitos da categoria.

Vale ressaltar que a Comissão de Prerrogativa não atua como um departamento de auditoria. De acordo com Maurício Bezerra, para esta finalidade, a OAB-PE conta com a Comissão de Orçamento e Contas, com previsão na Lei 8.906/94. "A defesa das prerrogativas é realizada efetivamente pelos membros da Promotoria, com atendimento pelos advogados colaboradores, que atuam por intermédio do Plantão das Prerrogativas, tanto na Região Metropolitana, quanto no Interior do Estado, além do atendimento na sede da seccional em caso de violação dos direitos dos advogados".

QUALIFICAÇÃO

ESA oferece pós-graduação e cursos de extensão

Desde 1993, a Escola Superior de Advocacia Professor Ruy Antunes (ESA-PE), da OAB-PE, tem o objetivo de garantir o aprimoramento profissional e cultural da classe. A instituição mantém convênios com entidades culturais e de ensino, oferecendo vários cursos de qualificação, na sede da entidade, no Recife, nas instituições parceiras e nas subseccionais da OAB-PE no Estado. "A advocacia é uma profissão dinâmica, uma vez que há constantes atualizações. A ESA-PE fornece opções acessíveis de atualização aos profissionais da área de Direito", ratifica o diretor geral da ESA-PE, Ronnie Duarte.

A Escola - que possui, atualmente, 716 alunos cursando as dez pós-graduações - formou 13 turmas em 2011, totalizando 863 profissionais especializados e trabalha com três focos: pós-graduações, cursos de extensão de curta duração e os cursos telepresenciais.

Além dos bacharéis de Direito, profissionais de outras áreas podem estudar na ESA. "Qualquer pessoa com formação superior pode ser nosso aluno. Por exemplo, a pósgraduação em Direito do Consumidor é uma parceria com o Procon-PE e pode ser feita também por qualquer servidor desse órgão", explica Duarte.

EM 80 ANOS, CONQUISTAMOS MUITAS COISAS, MAS A MELHOR DELAS FOI A SUA CONFIANÇA.

Nesses 80 anos de história, o compromisso da OAB-PE com a construção de uma sociedade mais justa esteve sempre em primeiro lugar. Isso porque, além de trabalhar por uma advocacia forte, a OAB-PE está buscando um mundo melhor para todos os pernambucanos.



Recife, 8 de fevereiro de 2012

"A Ordem é dos advogados, mas também é do Brasil"



No dia 8 de fevereiro de 1932, nascia o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco (OAB-PE), uma das entidades da sociedade civil responsável pela defesa e apoio ao cidadão comum junto aos poderes públicos (Legislativo, Executivo e Judiciário). Nesses 80 anos de existência, a Ordem como é carinhosamente chamada por seus pares tem mudado os seus objetos de luta (seja pelo fim da ditadura militar e redemocratização do País ou pela reforma política e combate à imoralidade administrativa), mas jamais o seu objetivo: reivindicar soluções para as injustiças que afligem o povo. Ao mesmo tempo em que sempre esteve atuando na vanguarda das questões sociais, a OAB-PE também tem buscado garantir os direitos profissionais dos advogados e incentivado uma participação cada vez mais ativa e ética da

categoria.



A FAVOR DA REDEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS

A partir de 1979, sob a batuta de Dorany Sampaio, a OAB-PE participou de negociações políticas destinadas a promover a redemocratização do País, com a revogação da Lei de Segurança Nacional e do Al-5, a restauração do habeas corpus, as garantias plenas da magistratura e dos direitos humanos. A instituição tinha apoio de entidades da sociedade civil, inclusive de igrejas e participou ativamente da campanha das Diretas Já (1983-1984). Lutou pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte e pela discussão a respeito da nova Constituição do País. Nesse momento, a OAB-PE acabou se posicionando contra o Governo Federal, a favor de uma Carta verticalizada (feita pelo Congresso para governar o povo). Em termos institucionais, a Ordem incentivou uma participação mais efetiva da categoria, com a abertura de sub-secções no interior do Estado; criou sub-comissões com temas de interesse social (como a comissão do menor e da mulher); instalou a Caixa de Assistência aos Advogados, entre outros feitos. De acordo com Fernando Coelho, na época de sua gestão, ainda houve uma grande preocupação com as questões éticas, culminando com a expulsão de um advogado, por infração ao Código de Ética da profissão.

▶ GETÚLIO VARGAS E AS MUITAS CONSTITUIÇÕES

A OAB-PE já surgiu em um momento de efervescência política nacional e por isso mesmo sua história se confunde com a história do Brasil. A época era de profundas mudanças. Dois anos antes da sua criação, houve o Golpe de 1930, que impediu a posse do presidente da República eleito, Júlio Prestes, fato que pos fim à República Velha. Em 1932, quem governava provisoriamente o País era Getúlio Vargas, quando se deu a Revolução Constitucionalista de 1932, que tinha por objetivo a derrubada do governo de Vargas e a promulgação de uma nova Constituição para o Brasil, carta que só veio a ser instituída em 1934. A entidade, junto à Ordem Nacional, manifestou-se contra a instauração do Estado Novo e a outorga da Constitulção de 1937 e se posicionou contra o nazifascismo, que tomava conta da Europa, no período entre guerras. Vale ressaltar que a seccional Pernambuco foi uma das primeiras entidades a se manifestar contra o regime autoritário instaurado pelos militares em 1964, contra as violências e arbitrariedades praticadas pelas autoridades militares que se intensificaram em 1968, quando foi editado o Ato Institucional nº 5 (AI-5). A OAB-PE tarnbém foi o primeiro órgão a iniciar e manter um diálogo com o regime militar sobre a anistia e outros institutos da democracia.

Carlos Rodrigues/Agência Estado

MOVIMENTO FORA COLLOR E CRIAÇÃO DO CNJ



Momento marcado pela participação da OAB-PE no processo de reforma do Judiciário e pela luta pelos direitos humanos. Com essa reforma, foram cnados o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público - órgãos de controle do Judiciário e do Ministério Público que têm contribuído para aprimorar as instituições públicas. A gestão do presidente Paulo Raposo foi representada pela legitimidade do quinto constitucional (possibilidade do advogado de ocupar lugares no tribunal e que sua escolha seja feita pelos representantes da classe). Na Constituinte de 1988, a entidade foi defensora da cidadania e contra o auxílio-alimentação para o Judiciário, por exemplo. Já a gestão do presidente Jorge Neves foi marcada pelo Movimento Fora Collor, que teve o apoio da CUT, além da criação da Escola de Aperfeiçoamento Profissional - hoje, a Escola Superior de Advocacia -, cuja primeira aula acontereu no dia 10 de agosto de 1989, com o profes sor Torquato de Castro, Além disso, houve uma major defesa de benefícios para a categoria, com a criação de mais sub-secções e maior apoio aos advogados que atuavam no interior do Estado. Outro fato que marcou o período foram as discussões a respeito das questões econômicas do País, como a hiperinflação e a implantação da refinaria, além das cláusulas para a criação no novo Estatuto da Ordem, que foi promulgado no dia 4 de julho de 1994, pelo presidente da República em exercício, itamar Franco. Além disso, nesse período houve a instalação do Tribunal de Ética e a instituição da Defensoria Pública, que foi sancionada pelo então governador do Estado, Miguel Arraes.

80 anos defendendo a sociedade. 40 anos cuidando da sua saúde.

Oitenta anos de inovação e tradição, sempre pautados na ética e competência, tornam a OAB-PE um marco na nossa historia.

A Unimed Recife, que há quarenta anos cuida da saúde dos pernambucanos e compartilha desses ideais. parabeniza a entidade e a todos os advogados pela importante data. Parabens, OAB PE





O período tem sido marcado por uma participação ativa da Ordem na reforma politica e tributária do País, contra o nepotismo, pela abertura dos arquivos da ditadura militar, pelo desarmamento da população, contra a elevada carga tributária e o auxílio-paletó, entre outros movimentos populares. Na gestão de Júlio de Oliveira Neto, foi estabelecido o imposto sobre Serviços (ISS) para a categoria, que passou a contar com novo regime tributário; foi denunciada a impunidade de crimes cornetidos contra advogados no exercício da profissão; a Certidão Negativa da Receita Federal passou a ser concedida via Internet; e foi unificada a data da prova objetiva do exame de Ordem no Nordeste (posteriormente a medida seria estendida a outros estados da Federação). Outras medidas em favor da categoria incluíam a criação da anuidade reduzida da entidade para os recém-admitidos; a isenção da Cofins e a re-

dução do ISS para as sociedades de advogados; a criação de mais de 60 salas de advogado e fóruns no Estado; e a reativação da Sala do Advogado do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que se encontrava fechada há cerca de 30 anos. Uma das questõesmais debatidas pela OAB-PE também tem sido a Lei da Ficha Limpa, como um dos fatos que explicam a fragilidade da democracia. "É claro que nós sabemos que a Reforma Política não será viabilizada para o pleito de 2012. O que a OAB-PE procura é assegurar que a Lei da Ficha Limpa seja declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Hoje, está em curso a votação que trata sobre o reconhecimento da constitucionalidade dessa lei. Caso esse reconhecimento seja feito, será o início efetivo da Reforma que a sociedade tanto espera e que a OAB tanto luta", afirma o atual presidente, Henrique Mariano.